REQUERIMENTO Nº 202/2018
Data: 04 de junho de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as melhorias com acessibilidade já implementadas no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as melhorias com acessibilidade já implementadas no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Referida solicitação surge após a percepção, por parte deste Vereador, de que nada – ou muito pouco – se tem feito para solucionar os graves problemas de acessibilidade existentes no prédio que abriga a Prefeitura Municipal, problemas estes que há muito se chama a atenção para que providências sejam tomadas.

Inexistem naquele edifício rampas de acessibilidade, piso tátil, elevador para acesso aos andares superiores, sanitários adaptados, enfim, não há qualquer mínima condição que permita aos portadores de necessidades especiais acessar aquele local de maneira minimamente segura e confortável.

Os graves problemas existentes foram bem denotados quando da resposta ao Requerimento nº 338/2017, de autoria deste Vereador, através do qual se solicitou informações completas e técnicas acerca das condições de acessibilidade do Paço Municipal, com questionamentos pontuais e precisos sobre todas as necessidades que as normativas aplicáveis à espécie preveem.

Foram centenas de questionamentos acerca da existência de condições de acessibilidade e praticamente 100% dos mesmos receberam resposta negativa, saltando aos olhos a total precariedade daquele local.

Vale dizer que este não é o único Vereador a cobrar tais melhorias, e nem mesmo a primeira gestão a ter tais cobranças praticadas. Já houve cobrança também por parte do Vereador Gordinho do Suco, através da Indicação nº 39/2017, do então Vereador Arlen Güttges, através do Requerimento nº 103/2016 e, máxime, do atual Prefeito Municipal, enquanto Vereador, Márcio Andrei Rauber, que em duas ocasiões pressionou o então governo para que implementasse condições de acessibilidade no Paço Municipal, o que fez através das Indicações

nº 217/2014 e 75/2015, inclusive afirmando nesta última que "já passou da hora de resolver este problema, considerado crônico". Todavia, agora enquanto gestor, nada fez para mudar o problema que se apresenta.

Desta forma, considerando, como bem pontuado pelo Prefeito Municipal enquanto Vereador, ser "crônico" o problema existente com a acessibilidade ao edifício que abriga o Executivo Municipal, e considerando também que várias já foram as cobranças neste sentido, inclusive com a expedição de ofício à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon e ao próprio Ministério Público do Estado do Paraná, requer seja informado quais foram as providências já tomadas, desde Janeiro de 2017, para a implementação de melhorias de acessibilidade no Paço Municipal, detalhando-se quais adequações já foram feitas dentro desse período e quais estão em vias de ser realizadas, inclusive com cópia de projetos, laudos, empenhos, notas fiscais, e todos os demais documentos que comprovam que a administração já realizou melhorias nesse sentido.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/06/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário